



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PARECER Nº 25 /2016/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Herlene Greyce da Silveira Queiroz

ASSUNTO: Análise de solicitação de afastamento

Trata-se da solicitação da servidora Herlene Greyce da Silva Queiroz, lotada no *Campus* Sobral, de afastamento para cursar Doutorado pelo período de 6 meses, a partir de 01 de Junho de 2016.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, e considerando o parecer da CPPD local e central favoráveis ao afastamento esta pró-reitoria conclui ser **favorável** a solicitação de afastamento da docente.

Fortaleza, 04 de Maio de 2016.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino